

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 802/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Revisar concessão de aposentadoria com proventos proporcionais, da servidora Maria da Graca Rodrigues Cupertino, matrícula no SIAPE nº 408398, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE - nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal desta IFES, concedida em 10/10/1996, pela portaria nº 614/96, transformando-a em aposentadoria com proventos integrais, conforme processo nº 23116.000782/2022-07, com fundamento no Art. 190 da Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 07 de abril de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor